

42
Buen

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caraveri/Amazonas, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0 SSP/Am, inscrito no CPF sob n.º 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob n.º 12389056 SSP/Am, inscrita no CPF n.º 637.114.432-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, estabelecida nesta Capital do Estado do Amazonas, na Rua 13 n.º 58B Quadra 112 Etapa 02 – Núcleo 3 – Bairro Cidade Nova, CEP 69094-130, inscrita no CNPJ n.º 12.678.457/0001-39, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o n.º 13200546083, em sessão de 18 de outubro de 2010; e primeira alteração devidamente arquivada em sessão de 16 de abril de 2012, resolvem de comum acordo, fazer a presente alteração contratual nos termos e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Endereço da Sede Empresarial

A sede da Sociedade passará a ser na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 – Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149 – Manaus/Am.

Cláusula Segunda – Do Aumento do Capital Social

O Capital social passará a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA: 560.000 (Quinhentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).



[Handwritten signatures]

43
Bele 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA: 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sócios	Porcentagem	Nº de Quotas	Valor
Daniel Nascimento de Almeida	80%	560.000	R\$ 560.000,00
Valesia Lima de Souza de Almeida	20%	140.000	R\$ 140.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

X

Cláusula Terceira – Da Alteração Contratual

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as Cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Os Sócios de Comum e pleno acordo resolvem consolidar o presente instrumento particular de Alteração Contratual, todas as disposições que regerão a sociedade nas suas relações entre sócios e terceiros.

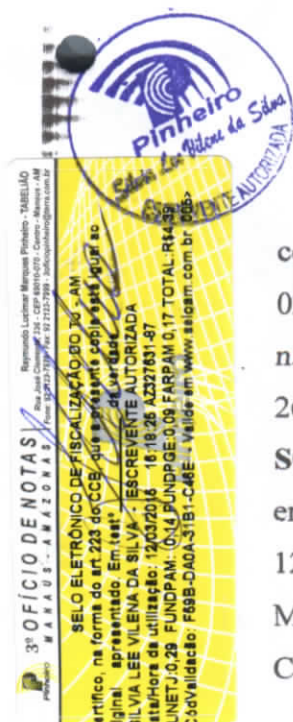
Luis
of

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Carauari/Amazonas, nascido em 02/01/1970, portador da carteira de identidade n.º 0914909-0 SSP/Am, inscrito no CPF sob n.º 343.962.412-91, residente e domiciliado em Manaus/Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020. **VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cruzeiro do Sul-AC, nascida em 16/01/1978, portadora do RG sob n.º 12389056 SSP/Am, inscrita no CPF n.º 637.114.432-49, residente e domiciliada na cidade de Manaus-Am, sito na Rua Coronel Brito, n.º 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP 69049-020, na qualidade de únicos sócios da empresa denominada **MADA**

X



44
Bece 3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- EPP, estabelecida nesta Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 – Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149, inscrita no CNPJ n.º **12.678.457/0001-39**, com seu Contrato Social de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o n.º 13200546083, em sessão de 18 de outubro de 2010; e primeira alteração devidamente arquivada em sessão de 16 de abril de 2012 resolvem pelo presente instrumento particular Consolidar o Contrato Social, com as seguintes cláusulas abaixo-assinadas:

Cláusula Primeira – Do Endereço da Sede Empresarial

A Sociedade tem sua sede na Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, n.º 461 Sala 01– Bairro Monte das Oliveiras, CEP 69093-149 – **Manaus/Am.**

Cláusula Segunda – Dos Objetivos Sociais

O objeto social é:

- 43.99/1-03 – Obras de Alvenaria
- 41.20/4-00 – **Construções de Edifícios.**
- 42.13/-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças, e calçadas.
- 42.92/8-01 – Montagens de Estruturas Metálicas.
- 42.92/8-02 – Obras de Montagem Industrial.
- 42.99/5-01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 43.11/8-02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.
- 43.21/5-00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22/3-01 – Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás.
- 43.22/3-02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
- 43.22/3-03 – Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.
- 43.30/4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30/4-04 – Serviços de Pintura de Edifício em Geral.
- 43.30/4-05 – Aplicação de Revestimento e de Resinas em interiores e exteriores.
- 43.30/4-99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

45.30/7-01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

45.41/2-01 – Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.

46.47/8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

46.47/8-02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

46.49/4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

46.49/4-02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

46.49/4-03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

46.51/6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática.

46.51/6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática.

46.52/4-00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

46.62/1-00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças.

46.63/0-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.

46.65/6-00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

46.72/9-00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.73/7-00 – Comércio atacadista de material elétrico.

46.74/5-00 – Comércio atacadista de cimento.

46.79/6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

46.79/6-02 – Comércio atacadista de mármore e granitos.

46.79/6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

49.30/2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal.

49.30/2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

46
Bela

5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O Capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 700.000 (Setecentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA: 560.000 (Quinhentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA: 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Sócios	Porcentagem	Nº de Quotas	Valor
Daniel Nascimento de Almeida	80%	560.000	R\$ 560.000,00
Valesia Lima de Souza de Almeida	20%	140.000	R\$ 140.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

Cláusula Quarta – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – Da Administração e Uso do Nome Comercial

Administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, indistintamente, com poderes e atribuições para responder pela empresa, o qual responderá individualmente perante Bancos e demais Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização outro sócio.

Cláusula Sexta – Do encerramento dos Exercícios.

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



47
Bele 6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

Cláusula Sétima – Do encerramento dos Exercícios.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Da Abertura de Filiais.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona – Da Retirada do Pró-labore.

Os sócios poderão de comum acordo, ficar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Do Falecimento dos Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima- Primeira – Da Declaração de Desimpedimento

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



up
Beir
7

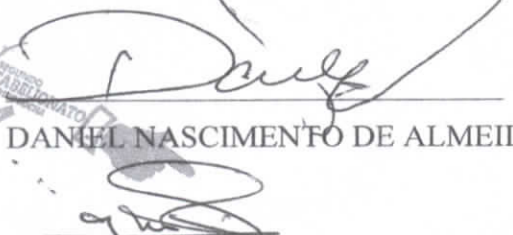
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

Cláusula Décima-Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Manaus (Am), 31 de Julho de 2013.


DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA


VALESIA LIMA DE SOUZA DE ALMEIDA

Testemunhas:

Sônia Soares da Silva

SÔNIA SOARES DA SILVA

CPF nº. 516.196.872-91

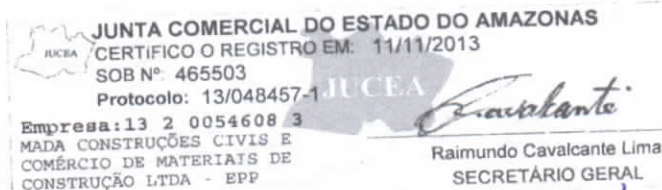
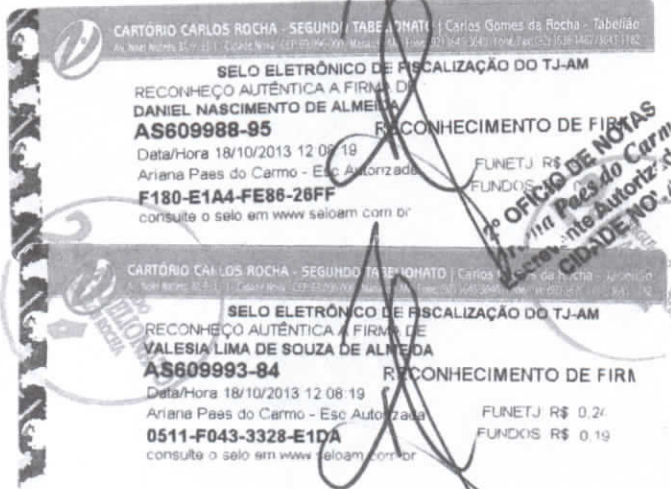
RG nº. 1426870-1

Alessandra Soares da Silva

ALESSANDRA SOARES DA SILVA

CPF nº. 781.762.472-00

RG nº. 1811479-2



49
Buu

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na RUA 13, 58, B - QD 112 - ET-2 - NC 3, CIDADE NOVA, MANAUS, AM, CEP: 69.094-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MANAUS(AM) - AM, 28 de Setembro de 2010.

Alyne Neves Rodrigues

Sócio: ALYNNE NEVES RODRIGUES

Nilzete Neves Rodrigues

Sócio: NILZETE NEVES RODRIGUES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18/10/2010

JUCEA
Luci Jane de Silva Santos
Matr. 158.002-3-A
Assessoria Técnica

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2010
SOB Nº: 383205
Protocolo: 10/047325-3
Empresa: 13 2 0054608 3
MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

14/10/2010



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0054608-3	CNPJ 12.678.457/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2010	Data de Início de Atividade 18/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. ARQUITETO JOSE HENRIQUE B RODRIGUES, 461-SALA 01, MONTE DAS OLIVEIRAS, MANAUS, AM, 69.093-149			
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONST. DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTAL. E MANUT. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTAL. DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTAL. DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTAL. DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIF. EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO: (INSTAL. DE BALCÕES E EQUIP. PARA LOJAS COMERCIAIS, INSTALAÇÃO DE BRISES DE CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, LIMPEZA DE EDIFÍCIO. APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONST. SERV. DE EMBOCAMENTO, EMBOÇO E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO, INSTAL. DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, CONST. DE PISCINAS RESIDENCIAIS, INSTALAÇÃO DE SOBREADORES PARA ESTABELECIMENTOS, SERV. DE TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES, INSTAL. DE TOLDOS E PERSIANAS, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS); SERVIÇOS ESPEC. PARA CONST. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE, TAIS COMO: (CONST. DE CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASCARIAS, COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, CONST. DE COBERTURAS, LAREIRAS, TELHADOS, CAIXAS D'ÁGUA, PISO ELEVADO); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; AR; COM. POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COM. ATAC. DE ART. DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COM. ATAC. DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COM. ATAC. DE EQUIP. ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. ATAC. DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. ATAC. DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COM. ATAC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA; COM. ATAC. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COM. ATAC. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM. ATAC. DE MAQ., APARELHOS E EQUIP. PARA USO AGROPECUÁRIA, PARTES E PEÇAS; COM. ATAC. DE MÁQUINAS, EQUIP. PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COM. ATAC. DE MAQ. E EQUIP. PARA USO INDL. PARTES E PEÇAS; COM. ATAC. DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA USO COML. PARTES E PEÇAS; COM. ATAC. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. ATAC. DE MAT. ELÉTRICO; COM. ATAC. DE CIMENTO; COM. ATAC. DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COM. ATAC. DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATAC. DE MAT. DE CONST. EM GERAL.; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ARGA, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; INTERMUNICIPAL; INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
		Administrador	Término do Mandato

MANAUS - AM, 26 de agosto de 2014

Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST. TÉCNICO

14/053566-7



3º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AM
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J. - AM
Certifico, na forma do art. 223 do CCB, que o presente documento foi autenticado digitalmente, apresentando o seguinte conteúdo:
ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS - EPP
NIRE: 13.2.0054608-3
CNPJ: 12.678.457/0001-39
Data de Emissão: 26/08/2014
Data de Validade: 26/08/2015
Código de Verificação: 14/053566-7
Valida em: www.jucea.com.br



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0054608-3		CNPJ 12.678.457/0001-39	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA 343.962.412-91		560.000,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VALESIA LIMA DE SOUZA 637.114.432-49		140.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MANAUS - AM, 26 de agosto de 2014

14/053566-7



Eliane Cristina

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
ASSIST.TÉCNICO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



52
Beir

PROCURAÇÃO PARTICULAR que faz **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP** na forma abaixo:

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, inscrita **C.N.P.J nº 12.678.457/0001-39**, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Amazonas – JUCEA sob **NIRE nº 13200546083** e na sua 2º alteração contratual devidamente registrada na referida Junta, em 31 de julho de 2013, estabelecida à Avenida Arquiteto José Henrique B. Rodrigues, nº 461 – Sala 01 – Monte das Oliveiras, CEP: 69093-149, Manaus/AM, neste ato representada por seu sócio; **DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 0914909-0, expedida SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 343.962.412-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Brito, nº 267, Conjunto Santos Dumont – Bairro da Paz, CEP: 69049-020, Manaus/AM. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **nomeia e constitui seu procurador JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA**, brasileiro, solteiro, Assistente de Engenharia, portador da cédula de identidade nº 2201686-4, inscrito CPF/MF sob nº 541.268.432-72, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 28 A, São José Operário, Manaus/AM; para o fim especial de representar a empresa outorgante para alterar, solicitar qualquer informação ao SICAF, **participar em todas as fases do processo licitatório**, que se refira a qualquer Edital, podendo para tanto citado procurador, retirar editais e/ou cartas convites, participar nas modalidades de concorrência, carta-convite, tomada de preços, leilão, pregão e regime diferenciado de contratação – RDC, apresentar propostas, assinar papéis e documentos, apresentar provas e certidões, firmar convênios, assinar livros e atas, aceitar, impugnar, concordar e discordar, fazer reclamações, protestos e recursos, novas propostas, rebaixo e descontos, prestar cauções, levantá-las, prestar declarações, informações, esclarecimentos, tomar deliberações, participar de reuniões, dar, tomar e receber preços, dar lances, cumprir e satisfazer quaisquer exigências, assinar qualquer documentação necessária; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

A qualificação do procurador, bem como objeto do presente mandato foram declarados e conferidos pelo representante da outorgante, que por elas se responsabiliza.

MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA



54
Buu



3º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AMAZONAS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Certifico, na forma do art. 223 do CCB, que a presente cópia está igual ao original apresentado. Em test. da verdade.

SILVIA LEE VILENA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Data/Hora de utilização: 12/03/2016 - 16:16:34 AZ327818-04
FUNETJ: 0,29 FUNDPAM: 0,14 EUNDPGE: 0,09 FARPAM 0,17 TOTAL: R\$4,39
CódValidação: 960C-D8DA-864B-4DE6 - Valida em www.seloam.com.br 006



lany

ef

8

4

3

1

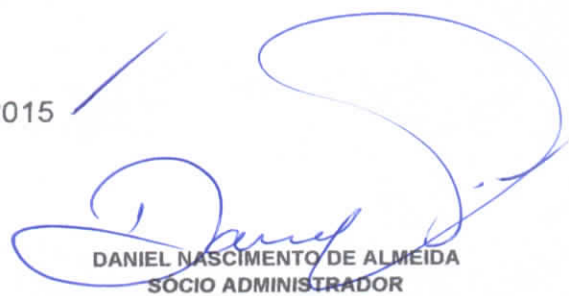
MANADA DE PREÇO 03/2015 TJAM

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL** PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93.

A empresa **MADA** CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:12.678.457/0001-39, situada à AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUE B. RODRIGUES, 461, SALA - 01, MANAUS-AM, por meio do seu **SÓCIO ADMINISTRADOR: DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Carteira de Identidade nº 0914909-0 SSP/AM, CPF: 343.962.412-91, DECLARA:

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93**, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus 13 de Março de 2015

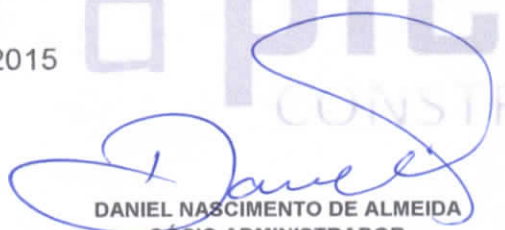

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Carteira de Identidade nº: 0914909-0 SSP/AM
CPF: 343.962.412-91

Tomada de Preço 03/2015 TJAM

DECLARAÇÃO DE **ENQUADRAMENTO** COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/06

A empresa **MADA** CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ:12.678.457/0001-39, situada à AVENIDA
ARQUITETO JOSÉ HENRIQUE B. RODRIGUES, 461, SALA - 01 , MANAUS-
AM, por meio do seu SÓCIO ADMINISTRADOR: DANIEL NASCIMENTO DE
ALMEIDA, Carteira de Identidade nº 0914909-0 SSP/AM, CPF: 343.962.412-
91, DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de
Pequeno Porte **(EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06,
de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido
na referida Lei.

Manaus 13 de Março de 2015



DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Carteira de Identidade nº: 0914909-0 SSP/AM
CPF: 343.962.412-91

Tomada de Preço 03/2015 TJAM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, Carteira de Identidade nº 0914909-0 SSP/AM, CPF: 343.962.412-91, como representante devidamente constituído **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ: 12.678.457/0001-39, situada à AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUE B. RODRIGUES, 461, SALA - 01, MANAUS-AM doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 003/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 003/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

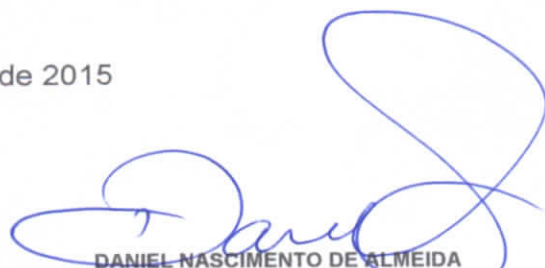
c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 003/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº. 003/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus 13 de Março de 2015


DANIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
Carteira de Identidade nº: 0914909-0 SSP/AM
CPF: 343.962.412-91